Lages/SC, 19 de outubro de 2026.

Ofício nº 384/2026/DIRETRAN/SETOR DE LICITAÇÕES

À Senhora
Adriane Renata Tigre da Silva
Pregoeira – Diretoria de Licitações/Central de Compras

Assunto: Análise documental da proposta e da habilitação técnica – Pregão Eletrônico nº 24/2026
Empresa: SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 35.830.997/0001-91

Senhora Pregoeira,

Em atendimento à solicitação, procedemos à análise documental da proposta e dos documentos de habilitação técnica encaminhados pela empresa SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA., em comparação com as exigências do Termo de Referência.

A proposta contempla os sete itens licitados, indicando a marca IMPÉRIO e descrevendo as características solicitadas. Foram apresentados atestados de fornecimentos anteriores, declaração de aceitação integral do edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, além de garantia de 12 meses contados do recebimento definitivo.

Quanto aos laudos, foram apresentados relatórios do SENAI/LAFITE relativos à repelência à água, conforme AATCC 22:2024, e à solidez da cor à luz, conforme ABNT NBR ISO 105-B02:2019.

Para conclusão da análise, solicitamos avaliar a realização de diligência para esclarecimento dos seguintes pontos:

1. Resistência à lavagem e higienização

Apresentar o laudo previsto no item 8.6.2 do Termo de Referência ou indicar sua localização nos documentos já juntados aos autos. O relatório de solidez da cor à luz apresentado trata de exposição à luz, não demonstrando o desempenho após lavagem e higienização.

2. Laudo de repelência à água

Apresentar comprovação da equivalência metodológica entre o ensaio AATCC 22:2024 e a norma prevista no Termo de Referência, considerando que este admite normas equivalentes mediante comprovação. Solicita-se também esclarecimento técnico sobre a influência do desvio das condições ambientais registrado no relatório sobre os resultados obtidos.

3. Correspondência entre o material ensaiado e o produto ofertado

Esclarecer a identificação do fabricante e do modelo ofertado, bem como demonstrar a correspondência dos materiais dos laudos com aqueles empregados nos produtos propostos. A proposta descreve Cordura 500D e laminado, enquanto os relatórios identificam as amostras como “tecido Cordura” e “tecido Cordura 1000”.

4. Condições de garantia

Confirmar expressamente que a garantia declarada contempla a cobertura prevista no item 8.6.3 do Termo de Referência e a substituição dos itens defeituosos em até 10 dias úteis após notificação formal, sem ônus adicional ao Município.

Diante do exposto, a análise documental permanece pendente dos esclarecimentos acima, não sendo possível, neste momento, atestar o atendimento integral aos requisitos técnicos.

Encaminhamos esta manifestação para avaliação da Pregoeira quanto à diligência e às demais providências cabíveis. Após o retorno, os documentos poderão ser reavaliados para conclusão da análise.

Esta manifestação restringe-se à proposta e à documentação técnica recebida, não abrangendo os demais requisitos de habilitação já analisados pela Pregoeira, nem substituindo a avaliação das amostras prevista no Termo de Referência.

Atenciosamente,

LUANA VALCANAIA DE OLIVEIRA:08310434901

Assinado de forma digital por LUANA VALCANAIA DE OLIVEIRA:08310434901
Dados: 2026.10.19 09:45:22 -03'00'

LUANA VALCANAIA DE OLIVEIRA
COORDENADORA DE PROCESSOS
SETOR DE LICITAÇÕES
DIRETRAN – LAGES/SC